



Copa do Mundo Sub-17 da FIFA Brasil 2019™

Regulamento do Estádio

Versão 1.0

The English version follows the Portuguese version below

1. Objetivo deste Regulamento do Estádio

1.1 Este Regulamento do Estádio (“**Regulamento do Estádio**”) foi elaborado por Copa do Mundo FIFA - Comitê Organizador Brasileiro Eireli (“**COL CMF17**”) para as partidas (“**Partidas**”) da Copa do Mundo Sub 17 da FIFA Brasil 2019 (“**Competição**”). Salvo se expressamente autorizado de outra forma pela FIFA e/ou pelo COL CMF17, e sempre em conformidade com a leis aplicáveis, este Regulamento do Estádio é aplicável a todos os detentores de ingresso (“**Ingresso**”) e/ou de credencial (“**Credencial**”) que ingressem nas áreas dos estádios que estejam sendo usadas para fins da Competição. As áreas dos estádios incluem as dependências do estádio, as entradas e saídas, bem como todas as outras áreas e instalações oficiais (“**Estádio**”) que possam ser acessadas com um Ingresso ou outro documento de admissão, conforme determinado pela FIFA e/ou pelo COL CMF17.

Este Regulamento do Estádio descreve as medidas e políticas de segurança aplicáveis à conduta de (a) todas as pessoas que façam uso do Ingresso (“**Detentores de Ingresso**”) para comparecer a uma partida e (b) todas as pessoas que façam uso de Credencial (“**Pessoa Credenciada**”) para entrar nos Estádios.

A permissão para entrada e permanência no Estádio (independentemente da posse de Ingresso e/ou de Credencial) é de exclusivo critério do COL CMF17 e da FIFA.

Durante os períodos em que for necessária a apresentação de um Ingresso ou Credencial para entrar no Estádio, este Regulamento do Estádio substitui os regulamentos e códigos do Estádio que sejam aplicáveis a outras partidas que sejam jogadas e/ou a eventos organizados no Estádio durante outros períodos não relacionados à Competição.

1.2 A FIFA, o COL CMF17, o agente de venda de Ingressos da Competição, os administradores dos Estádios, a polícia, os agentes da lei e/ou a(s) autoridade(s) pública(s) e seus respectivos empregados, voluntários, agentes, representantes, administradores e dirigentes são responsáveis pela segurança e proteção relativas às Partidas (tais partes – cada qual sendo responsável pelas suas respectivas ações e omissões – em conjunto as “**Autoridades**”).

2. Concordância com o Regulamento do Estádio pelo Detentor de Ingresso e Pessoa Credenciada

2.1 A FIFA e/ou o COL CMF17 se reservam o direito de implementar alterações razoáveis a este Regulamento do Estádio. A versão mais atualizada e aplicável deste Regulamento do Estádio é disponibilizada em dias de Partidas no Estádio, online no site FIFA.com/tickets e será registrada perante o Registro de Títulos e Documentos – RTD, podendo ainda ser disponibilizada a qualquer pessoa mediante solicitação, nos endereços indicados no site oficial da Competição.

2.2 A entrada no Estádio representa concordância com este Regulamento do Estádio, bem como com quaisquer instruções específicas dadas por quaisquer das Autoridades competentes. Caso seja considerado necessário, além deste Regulamento do Estádio, outras instruções vinculantes podem ser dadas pelas Autoridades, visando prevenir ou eliminar qualquer risco à vida, saúde ou bens pessoais e garantir a segurança nos Estádios.

3. Entrada no Estádio

3.1 O acesso ao Estádio apenas será permitido mediante a apresentação de um Ingresso e/ou Credencial válido por pessoa, exceto com relação a crianças pequenas que tenham direito de acesso livre conforme a

legislação brasileira. O Ingresso e/ou Credencial deverão ser submetidos à inspeção na entrada e dentro do Estádio, a qualquer tempo, sempre que solicitado por uma Autoridade. Um documento de identidade oficial deverá ser apresentado sempre que solicitado. Na hipótese de não cooperação, o acesso ao Estádio será negado ou a pessoa será removida do Estádio sem direito de reivindicar qualquer reembolso.

3.2 A validade e uso dos Ingressos ou Credencial serão determinados em conformidade com os Termos e Condições Gerais para o Uso de Ingressos (“TCGs”) e/ou outros termos e condições aplicáveis às Credenciais. Detentores de Ingresso ou de Credencial apenas poderão acessar o Estádio caso tenham um Ingresso ou Credencial e desde que sejam utilizados em conformidade com os termos e condições aplicáveis.

Ingressos ou Credenciais adquiridos por meios ilegais/não autorizados serão considerados nulos e inválidos e o detentor deste item terá seu acesso ao Estádio negado ou será retirado do Estádio, sem direito de reivindicar qualquer reembolso e podendo ainda ser processado nos termos das Cláusulas 4.3 e 4.4 dos TCGs e da Cláusula 18.2 do Regulamento de Venda de Ingressos para o Público em Geral (“RVI”).

3.3 Detentores de Ingresso que sejam sujeitos a uma condição pessoal conforme definida na Cláusula 14.1 do RVI (“**Ingresso de Acesso Especial**”) poderão ser demandados a apresentar, na entrada e dentro do Estádio, a qualquer momento, prova das condições necessárias para a aquisição e uso de Ingresso de Acesso Especial, conforme estabelecido na Cláusula 14.2 do RVI. Da mesma forma, Detentores de Ingresso elegíveis a desconto conforme definido na Cláusula 5.3 do RVI poderão ser demandados a apresentar, na entrada e dentro do Estádio, a qualquer momento, prova da elegibilidade necessária para a aquisição e uso do Ingresso com desconto.

3.4 O Ingresso de Acesso Especial para pessoas que necessitem de uma cadeira de rodas ou um scooter para mobilidade (doravante denominado “**Cadeirante**”), confere a esse detentor de ingresso acesso ao Estádio apenas com sua respectiva cadeira de rodas ou scooter para mobilidade (excluindo-se qualquer outro tipo de assento). O Ingresso do Cadeirante dá direito a um espaço livre de obstáculos para a cadeira de rodas ou o scooter para mobilidade a ser trazido pelo Cadeirante ao Estádio. Devido a medidas de segurança e restrições operacionais, cadeiras de rodas ou outros tipos de assento não serão disponibilizados para Cadeirantes.

3.5 Detentores de Ingresso e Pessoas Credenciadas reconhecem que o acesso a que têm direito é restrito às áreas do Estádio especificadas no Ingresso ou na Credencial ou conforme for instruído pelas Autoridades competentes.

3.6 Caso um Detentor de Ingresso não tenha 18 anos no momento da entrada no Estádio, seus pais, representantes legais ou acompanhantes são responsáveis por suas ações e pelo cumprimento dos termos e condições deste Regulamento do Estádio.

3.7 Dirigir e estacionar veículos dentro do Estádio apenas é permitido para aqueles que tenham uma autorização especial das Autoridades competentes.

3.8 Não será permitido o reingresso no Estádio, exceto se de outra forma aprovado pelas Autoridades competentes.

3.9 Todas as Autoridades podem examinar – inclusive com o auxílio de instrumentos tecnológicos – se determinadas pessoas representam um risco à segurança, especialmente se tiverem ingerido bebidas alcoólicas ou drogas ou estiverem em posse de itens que possam causar dano, machucar, pôr em risco ou desnecessariamente obstruir ou perturbar outras pessoas, bem como que possam causar dano ao que quer que seja, tais como os “Itens Proibidos” detalhados na Cláusula 4 abaixo.

3.10 As pessoas que fizerem uso não autorizado de Ingressos ou Credenciais, ou que não seguirem as instruções dadas pelas Autoridades competentes, ou forem consideradas como um risco à segurança, ou que

estiverem sujeitas a uma restrição local, nacional ou estrangeira de comparecer a estádio, terão acesso negado ou serão removidas do Estádio, sem o direito de reivindicar reembolso, e poderão ser processadas, conforme a Cláusula 3.4 dos TCGs.

4. Itens Proibidos

4.1 Salvo se expressamente autorizado pelas Autoridades competentes por escrito, os Detentores de Ingresso e as Pessoas Credenciadas não podem levar, possuir, portar ou usar no Estádio os seguintes Itens Proibidos:

- a) armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;
- b) qualquer objeto que possa ser usado como arma, para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, bem como qualquer objeto que possa pôr em risco a segurança de outros, incluindo guarda-chuvas longos ou guarda-sóis, cabo de “selfie”, capacetes de motocicletas, chapéus rígidos e outros objetos similares;
- c) garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado de qualquer tipo, que possa ser atirado e causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;
- d) fogos de artifício, sinalizadores, bombas de fumaça e outros artifícios de fumaça e outros artigos pirotécnicos ou artigos que produzam efeitos similares;
- e) líquidos de qualquer tipo (inclusive bebidas, alcoólicas ou não), exceto se adquiridos dentro do Estádio, em copos de plástico, e em conformidade com os procedimentos de segurança aplicáveis à Competição;
- f) alimentos de qualquer tipo, exceto se adquiridos dentro do Estádio ou se forem alimentos especiais para diabéticos, celíacos ou bebês. A entrada desse tipo de alimento será permitida mediante a apresentação de atestado médico e na presença daquele a qual se destina. Tal alimento deverá ser armazenado em recipientes que não sejam feitos de vidro;
- g) drogas, narcóticos ou estimulantes de qualquer tipo (exceto com relação a substâncias que sejam necessárias por motivos médicos, acompanhadas de atestado médico e na presença daquele a que se destinam);
- h) quaisquer materiais de natureza política, ofensiva ou discriminatória, que possuam texto, símbolos ou outras características que tenham por objetivo qualquer tipo de discriminação com relação a um país, uma pessoa ou grupo em razão de raça, cor da pele, etnia, origem social, nacionalidade, gênero, deficiência, idioma, religião, opinião política ou qualquer outra opinião, poder aquisitivo, status de nascimento ou de qualquer outro status, orientação sexual ou com base no que quer que seja, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, folhetos, equipamentos ou qualquer outro tipo de parafernália;
- i) mastros de bandeiras ou de cartazes de qualquer tipo. Apenas mastros flexíveis e os chamados mastros duplos feitos de material não inflamável plástico e que não excedam 1 metro de comprimento e 1 cm de diâmetro são permitidos;
- j) cartazes ou bandeiras maiores do que 2 metros x 1,5 metro. Bandeiras e cartazes menores são permitidos, desde que sejam feitos de material considerado não inflamável e não sejam de outra forma proibidos nos termos deste Regulamento do Estádio. Esses cartazes ou bandeiras devem ser apresentados na entrada do Estádio para inspeção pelas Autoridades;
- k) quaisquer tipos de animais, exceto os cães medicinais ou os cães guia, conforme definidos pela lei brasileira. Neste caso, o Detentor de Ingresso que pretenda entrar no Estádio acompanhado de um cão medicinal ou guia deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que (i) comprovem o

propósito do cão; e (ii) comprovem a qualificação do cão como cão guia ou cão medicinal, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;

l) quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa que, na opinião de qualquer das Autoridades, seja de natureza promocional ou comercial;

m) bolas infláveis e projéteis de qualquer tipo, independentemente do tamanho;

n) latas de spray, substâncias corrosivas ou inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que sejam prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros são permitidos;

o) objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas, recipientes de papelão, sacolas grandes, mochilas, malas e bolsas esportivas. "Volumoso" significa quaisquer objetos que sejam maiores do que 25 centímetros (altura) x 25 centímetros (largura) x 25 centímetros (comprimento) e que não possam ser guardados embaixo de um assento no Estádio;

p) grandes quantidades de papel e/ou rolos de papel;

q) instrumentos eletrônicos, mecânicos ou manuais e/ou aparelhos que produzam barulho, tais como megafones, buzinas, alarmes, vuvuzelas e quaisquer instrumentos musicais, independentemente do tamanho;

r) instrumentos que emitam raios laser, apontadores a laser ou instrumentos similares;

s) grandes quantidades de pó, farinha e substâncias similares;

t) câmeras fotográficas profissionais (isto é, aquelas com lentes maiores que 20cm), qualquer tipo de câmera de vídeo profissional ou outros equipamentos profissionais que possam gravar som e vídeo, mais que um set de baterias extras ou de unidades de recarga para qualquer aparelho permitido (note-se que câmeras fotográficas e de vídeo para uso privado e não comercial são expressamente permitidas);

u) drones e quaisquer outras aeronaves controladas por controle; e

v) outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação da Competição, conforme determinado pelas Autoridades a seu exclusivo critério.

A lista acima não é exaustiva. Em caso de dúvida acerca de um item levado ao Estádio, a(s) pessoa(s) competente(s) indicada(s) pelo COL CMF17 decidirá(ão) se tal item é proibido ou permitido de acordo com os termos deste Regulamento do Estádio.

5. Comportamento nos Estádios

5.1. Todas as pessoas que ingressem no Estádio deverão:

a) comportar-se de maneira que não cause dano, lesão, perigo, obstrução desnecessária, alarme ou desconforto a outros;

b) seguir todas as instruções das Autoridades, da polícia, dos bombeiros ou de outros serviços de emergência;

c) ocupar apenas a Categoria indicada em seu ingresso, ou a localização determinada para a função para a qual foram credenciados, e devem acessá-la apenas por meio da entrada designada, salvo se de outra forma instruídos pelas Autoridades competentes. Por motivos de segurança e para evitar perigo, Detentores de Ingresso deverão mudar para assentos que não aqueles inicialmente disponibilizados, sejam eles no mesmo setor do Estádio ou não, se forem instruídos a fazê-lo pelas Autoridades;

d) jogar lixo e embalagens vazias nas latas de lixo e cestos disponibilizados no Estádio. Caso o Estádio possua sistema de coleta seletiva de lixo (ex. reciclagem), este deve ser respeitado; e

e) imediatamente tomar as medidas necessárias para informar as Autoridades, ou policiais, caso tenham conhecimento de qualquer dado causado a qualquer propriedade ou de qualquer acidente dentro ou nas imediações do Estádio.

5.2. Medidas excepcionais poderão ser tomadas para evitar, limitar ou eliminar qualquer risco de morte ou à saúde ou propriedade. As instruções dadas por Autoridades, pela polícia, pelos bombeiros e outros serviços de emergência deverão ser seguidas; a não observância resultará na retirada do Estádio.

5.3. Ademais, salvo se autorizados pelas Autoridades competentes, os Detentores de Ingresso e Pessoas Credenciadas não deverão:

a) entrar no campo de jogo ou na área ao redor do campo de jogo;

b) ficar de pé nos assentos nas áreas de espectadores ou obstruir a visão de outros Detentores de Ingresso de qualquer forma;

c) atirar objetos, substâncias ou líquidos de qualquer tipo, especialmente em direção a outra pessoa ou em direção ao campo de jogo ou à área no entorno do campo de jogo;

d) começar um incêndio, soltar ou jogar fogos de artifício, sinalizadores, armas, bombas e outros artificios de fumaça e artigos pirotécnicos, ou outros artigos que produzam efeitos similares;

e) praticar conduta que possa atrapalhar o conforto, segurança ou aproveitamento da Competição por outros Detentores de Ingresso, Pessoas Credenciadas, jogadores ou profissionais da Partida, ou que possa afetar a natureza desportiva da Competição;

f) atuar de forma que possa ser interpretada como sendo perigosa, provocativa, ameaçadora, ofensiva ou discriminatória;

g) possuir, usar, exibir, disseminar, promover ou transmitir quaisquer materiais de natureza política, ofensiva ou discriminatória, que possuam texto, símbolos ou outras características que tenham por objetivo qualquer tipo de discriminação com relação a um país, uma pessoa ou grupo em razão de raça, cor da pele, etnia, origem social, nacionalidade, gênero, deficiência, idioma, religião, opinião política ou qualquer outra opinião, poder aquisitivo, status de nascimento ou qualquer outro status, orientação sexual ou com base no que quer que seja, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, folhetos, equipamentos ou qualquer outro tipo de parafernália;

h) estar visivelmente sob a influência de álcool, narcóticos ou qualquer substância entorpecente;

i) incomodar ou assediar outras pessoas, inclusive jogadores e profissionais envolvidos na Partida;

- j) entoar xingamentos ou cânticos de maneira discriminatória, racista ou xenófoba;
- k) fumar, vaporizar, ou usar qualquer produto de tabaco bem como qualquer outro aparelho eletrônico para fumar dentro do Estádio, exceto nas “Áreas de Fumante Designadas” (caso estejam disponíveis);
- l) utilizar bandeiras por qualquer motivo que não a manifestação de maneira festiva e amigável;
- m) vender ou oferecer para venda bens ou Ingressos, distribuir materiais (incluindo material impresso) ou quaisquer objetos, fazer coletas, angariar fundos ou conduzir qualquer outra atividade promocional ou comercial sem o prévio consentimento do COL CMF17 e/ou da FIFA, conforme aplicável;
- n) criar qualquer ameaça para a vida de si próprio ou de outros, ou machucar qualquer pessoa de qualquer maneira;
- o) promover comportamento violento ou danoso, ou comportar-se, ou demonstrar tendência a comportar-se, de maneira violenta, prejudicial ou que possa perturbar a ordem pública;
- p) causar dano a qualquer pessoa ou qualquer coisa a qualquer tempo;
- q) subir em estruturas e instalações proibidas para uso geral, notadamente cercas fechadas, muros, alambrados, barreiras, postes de luz, plataformas de câmera, árvores, mastros de qualquer tipo ou telhados;
- r) restringir ou bloquear passagens, corredores, escadas e ruas, entradas e saídas para o Estádio, áreas de assentos e saídas de emergência, ou obstruir ou interferir em zonas abertas ao trânsito;
- s) acessar ou facilitar acesso de terceiros a áreas fechadas ao público ou para as quais o acesso não é autorizado (exceto com Ingresso, Credencial ou passe de acesso válido) (tais como salas operacionais, salas VIP, sala de imprensa etc.);
- t) escrever, pintar ou afixar qualquer coisa em elementos estruturais, instalações ou passagens;
- u) aliviar-se em qualquer lugar que não os banheiros, ou sujar o Estádio deixando objetos como lixo, embalagens, recipientes vazios, etc.; e
- v) praticar outras atividades que possam comprometer a segurança pública e/ou prejudicar a reputação da Competição, conforme determinado pelo COL CMF17 e/ou por quaisquer outras pessoas legalmente autorizadas a fazer tal determinação.

A lista acima não é exaustiva.

6. Gravação e transmissão de sons e imagens

6.1. Cada pessoa que compareça a uma Partida da Competição será considerada como tendo dado seu irrevogável consentimento (ou, quando a pessoa for menor, seu representante será considerado como tendo dado seu irrevogável consentimento) para que a FIFA, o COL CMF17 ou pessoas por eles designadas usem, para fins comerciais ou não, sem o pagamento de qualquer compensação, sua voz, imagem ou similar por meio da exibição de vídeo ao vivo ou gravado, radiodifusão ou outra transmissão ou gravação, fotografias ou qualquer outra tecnologia de mídia conhecida atualmente ou que venha a ser inventada, que tenham sido tirados ou gravados em conexão com a Competição.

6.2. Salvo se expressamente autorizado de forma escrita pela FIFA (por exemplo por meio de Credenciais), todas as pessoas que compareçam a uma Partida da Competição são proibidas de gravar, transmitir ou de

qualquer outra forma disseminar em qualquer mídia (incluindo, mas não se limitando a, todas as formas de televisionamento, rádio, internet, dispositivos móveis, boletins ou jornais) qualquer imagem (seja ela estática, em movimento ou em sequenciamento rápido de imagens), som, texto, descrição ou resultado de qualquer Partida da Competição, no todo ou em parte, e de auxiliar outra pessoa na condução de tais atividades, salvo se para uso privado e não comercial.

6.3. Todos os direitos autorais, direitos sobre base de dados e outros direitos sobre propriedade intelectual relativos a qualquer gravação e/ou transmissão que não seja expressamente permitida nos termos da Cláusula 6.2 é cedida (por meio de cessão de direitos futuros) à FIFA. Qualquer pessoa sobre a qual essa Cláusula 6.3 seja aplicável deverá (se e quando, a qualquer momento, vir a ser solicitado pelas Autoridades) celebrar prontamente todos os instrumentos e tomar todas as providências necessárias para transferir os direitos, título e interesse em tais direitos à FIFA, absolutamente livre de quaisquer gravames ou qualquer outro encargo.

7. Descumprimento destas regras

7.1. Sujeito à lei aplicável, qualquer descumprimento destas regras poderá resultar na aplicação das seguintes sanções:

- (a) expulsão do Estádio e encaminhamento à polícia;
- (b) banimento do ofensor de todos os estádios por toda ou parte da Competição, em conformidade com os termos e condições aplicáveis às Pessoas Credenciadas ou dos TCGs, conforme aplicável;
- (c) cancelamento e invalidação do Ingresso e de outros Ingressos adquiridos pelo ofensor com relação à partida em questão ou com relação a outras partidas da Competição, em conformidade com os TCGs;
- (d) fornecimento das informações pessoais do ofensor às associações de futebol nacionais e/ou à polícia, em conformidade com as leis aplicáveis, para que as medidas apropriadas possam ser tomadas (como por exemplo a proibição de frequentar estádios nacionais);
- (e) instauração de processos judiciais pela FIFA e/ou pelo COL CMF17, ou por outra pessoa ou entidade autorizada para tanto;
- (f) qualquer outra penalidade ou medida, em conformidade com as leis brasileiras aplicáveis.

7.2. A FIFA e/ou o COL CMF17 se reservam o direito de, a seu exclusivo critério, perseguir qualquer outra medida judicial.

8. Reponsabilidade

8.1. Dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, todas as pessoas que entrem em um Estádio reconhecem que elas assumem total responsabilidade, incluindo mas não se limitando a perdas e danos decorrentes de seu comportamento no Estádio, e que elas renunciam todo e qualquer direito de reivindicar quaisquer prejuízos, perdas ou danos.

9. Independência deste Regulamento do Estádio e das modificações

9.1. Caso qualquer dispositivo isolado deste Regulamento do Estádio seja declarado nulo ou inexecutável, a validade das demais disposições deste Regulamento do Estádio não serão afetadas e permanecerão em pleno vigor e efeito.

9.2. A FIFA e/ou o COL CMF17 se reservam o direito de ocasionalmente implementar alterações razoáveis a este Regulamento do Estádio, cuja versão atualizada estará disponível no site oficial da Competição (FIFA.com/tickets).

9.3. Pessoas que tenham solicitado Ingressos ou Credenciais deverão receber um email no endereço fornecido à época da solicitação (sujeitos a modificações pontuais, em conformidade com os correspondentes termos e condições) informando acerca da divulgação de uma nova versão conforme prevista acima. Passará então a ser de responsabilidade delas transmitir essa informação aos detentores ou potenciais detentores de Ingresso ou de Credencial para quem tenham submetido uma solicitação.

10. Idioma

10.1. Esse Regulamento do Estádio foi redigido tanto em português quanto em inglês. No caso de discrepâncias entre as versões, a versão em português será a aplicável.

11. Legislação aplicável e força legal

11.1. Esse Regulamento do Estádio e sua interpretação são regidos pela legislação da República Federativa do Brasil.

11.2. Qualquer disputa decorrente ou relacionada a esse regulamento deverá ser submetida ao foro da comarca do Rio de Janeiro, Brasil.



FIFA U-17 World Cup Brazil 2019™

Stadium Regulations

Version 1.0

1. Purpose of these Stadium Regulations

1.1. These Stadium Regulations (“**Stadium Regulations**”) were prepared by Copa do Mundo FIFA - Comitê Organizador Brasileiro Eireli (“**COL CMF17**”) for the matches (“**Matches**”) of the FIFA U-17 World Cup Brazil 2019 (“**Competition**”). Unless otherwise expressly authorised by FIFA and/or COL CMF17, and at all times subject to applicable laws, these Stadium Regulations shall apply to all holders of a ticket (hereinafter “**Ticket**”) and/or accreditation (“**Accreditation**”) who enter the stadium premises used in connection with the Competition. Stadium premises shall include all venue areas, including all entrances and exits, as well as all other official areas and facilities (hereinafter “**Stadium**”) that are accessible with a Ticket or other admission document determined by FIFA and/or COL CMF17.

These Stadium Regulations describe the safety measures and policies applicable for the conduct of (a) all people that are using tickets (“**Ticket Holder**”) to attend a Match and (b) all people that are using Accreditation (“**Accredited Person**”) to gain entry to the Stadium.

Permission to enter or to remain within the Stadium (notwithstanding possession of a Ticket and/or Accreditation) is at the absolute discretion of COL CMF17 and FIFA.

These Stadium Regulations replace, for the period during which a Ticket or Accreditation is required to enter the Stadium, the Stadium’s regulations or codes applicable to other matches played and/or events organised in the Stadium during other periods not connected to the Competition.

1.2. FIFA, COL CMF17, the Competition ticketing agent, the Stadium management, police, law-enforcement officials, and/or public authority(-ies) and their respective employees, volunteers, agents, representatives, officers and directors are responsible for safety and security in connection with the Matches, (such parties – each being responsible for its own acts and omissions – collectively the “**Authorities**”).

2. Acceptance of these Stadium Regulations at the Stadium by Ticket Holders and Accredited Persons

2.1. FIFA and/or COL CMF17 reserve the right to make reasonable amendments to these Stadium Regulations. The latest and effective version of these Stadium Regulations is available on the days of the Matches at the Stadium, online at FIFA.com/tickets and it will be registered at the Registry Title and Deed – RTD, and may be provided to any person upon request, through the addresses indicated at the official Competition website.

2.2. Entry to the Stadium shall constitute acceptance of these Stadium Regulations as well as any specific instructions given by the relevant Authorities. In case it is considered necessary, besides these Stadium Regulations, other mandatory instructions may be given by any Authority, aiming to prevent or eliminate any risk of life, health or personal possessions and assure safety at the Stadium.

3. Stadium Entrance

3.1. Access to the Stadium is only permitted upon presentation of one valid Ticket and/or Accreditation per person, except for very young children which are entitled to free access pursuant to Brazilian legislation. The Ticket and/or Accreditation shall be submitted for inspection at the entrance and inside the Stadium at the request of the relevant Authorities at any time. An official ID document must be produced upon request. In the event of non-

cooperation, access to the Stadium will be refused or the person will be removed from the Stadium without the right to claim a refund.

3.2. The validity and use of Tickets or Accreditation are determined in accordance with the Competition's General Terms and Conditions for the Use of Tickets ("**GTCs**") and/or such other terms and conditions applicable to Accreditation. Holders of a Ticket or Accreditation may only access the Stadium if they have a Ticket or Accreditation acquired and used in accordance with the applicable terms and conditions.

Tickets or Accreditation acquired from illegal/unauthorised sources are deemed void and invalid, the possessor of such an item will be denied access to or removed from the Stadium, without the right to claim a refund, and may be prosecuted, as set forth in Sections 4.3 and 4.4 of the GTCs and Section 18.2 of the Ticket Sales Regulations for General Public ("**TSRs**").

3.3. Holders of a Ticket that is subject to a personal condition as defined in Section 14.1 of the TSRs ("**Special Access Ticket**") may be requested for proof of eligibility necessary for the purchase or usage of the Special Access Ticket at the entrance and inside the Stadium at any time pursuant to Section 14.2 of the TSRs. Likewise, Holders of a Ticket eligible to discount as defined in Section 5.3 of the TSRs may be requested for proof of eligibility necessary for the purchase or usage of the discounted Ticket at the entrance and inside the Stadium at any time.

3.4. A Special Access Ticket for persons requiring a wheelchair or mobility scooter (hereinafter a "**Wheelchair User Ticket**") grants such ticket holder access to and within the Stadium only with their own wheelchair or mobility scooter (to the exclusion of any other type of seating). A Wheelchair User Ticket provides for a space free of obstacles for the wheelchair or mobility scooter that is brought to the Stadium by the Wheelchair User Ticket holder. Due to security and operational restrictions, wheelchairs or any other type of seating will not be provided to Wheelchair User Ticket Holders.

3.5. Ticket Holders and Accredited Persons agree and recognise that their access is restricted to the areas of the Stadium specified on the Ticket or Accreditation or in accordance with what is instructed by the relevant Authorities.

3.6. If a Ticket Holder is not 18 years old at the time of admission to the Stadium, his/her parents, guardians or accompanying tutors are responsible for their actions, in addition to complying with the terms and conditions of these Stadium Regulations.

3.7. Driving and parking of vehicles into and inside the Stadium is only permitted with the special authorisation of the relevant Authorities.

3.8. There is no re-admission to the Stadium unless otherwise approved by the relevant Authorities.

3.9. All Authorities are authorised to examine – including through the use of technical aids – whether persons represent a security risk, in particular whether they have consumed alcohol or drugs or are in possession of items, which could harm, injure, endanger or unnecessarily obstruct or annoy others or cause damage to anything, such as the "Prohibited Items" detailed in Section 4 below.

3.10. Persons who make unauthorised use of Tickets or Accreditation, or who do not follow instructions given by the relevant Authorities, or who are deemed to represent a security risk, or who are subject to a local, national or foreign stadium ban, will be denied access to or removed from the Stadium, without the right to claim a refund, and may be prosecuted, pursuant to Section 3.4 of the GTCs.

4. Prohibited Items

4.1. Unless explicitly authorised by the relevant Authorities in writing, Ticket Holders and Accredited Persons cannot take, possess, carry or use in the Stadium the following items:

- a) weapons of any kind or objects which enable the practice of violence;
- b) any object likely to be used as a weapon, to cut, or to stab, or as a projectile, or any object endangering the safety of others, including long umbrellas or beach umbrellas, “selfie” sticks, motorcycle helmets, hard hats and other similar objects;
- c) bottles, cups (except plastic cups), jars, cans or any other form of closed receptacle, of any kind, that may be thrown or cause injuries, as well as other objects made of glass or any other fragile material, fragmentable or specially hard, Tetrapak packages or hard thermal boxes;
- d) fireworks, flares, smoke bombs and other smoke artifacts and pyrotechnic devices or devices which produce similar effects;
- e) liquids of any kind (including beverages, alcoholic or otherwise), except if purchased inside of the Stadium, in plastic cups, and in accordance with the safety procedures applicable to the Competition;
- f) food of any kind, except if acquired inside the Stadium or if they are of special kind for diabetics, celiacs or babies. The entrance of this type of food will be allowed on production of medical certificates and in the presence of the person for whom it is intended. Such food must be packed in receptacles that are not made out of glass;
- g) drugs, narcotics or stimulants of any kind (except substances necessary for medical reasons on production of medical certificates and in the presence of the person for whom it is intended);
- h) any materials of a political, offensive and discriminatory nature, containing wording, symbols or any other attributes aimed at discrimination of any kind against a country, person or group based on race, colour of skin, ethnic, national or social origin, gender, disability, language, religion, political opinion or any other opinion, wealth, birth or any other status, sexual orientation or any other grounds, including but not limited to banners, flags, fliers, apparel and other paraphernalia;
- i) flagpoles or banner poles of any kind. Only flexible poles or so called double poles made from non-flammable plastic and not exceeding 1 metre long and 1 centimetre in diameter are allowed;
- j) flags or posters exceeding 2 meters x 1.5 meters. Flags and banners smaller than this are allowed, as long as they are made of material considered non-flammable, and are not in any other way prohibited under terms of these Stadium Regulations. These banners and flags must be presented at the Stadium entrance for inspection by the Authorities;
- k) any type of animal, except for Medical Dogs or Guide Dogs as defined in the Brazilian law. In this case, the Ticket Holder intending to enter the Stadium accompanied by a Guide Dog or Medical Dog shall present the original documents, or an authenticated copy of them, that (i) prove the dog’s purpose and (ii) prove of the qualification of the dog as a Guide Dog or Medical Dog, according to the applicable standards;
- l) any promotional or commercial object, apparel or other material, including, but not limited to, banners, flags, signs, symbols and flyers or any type of object, material or clothes that, in the opinion of any of the Authorities, are promotional or commercial in nature;
- m) inflatable balls and projectiles of any kind, regardless of the size;

- n) spray cans, corrosive and flammable substances, paints or receptacles containing substances that are harmful to health or highly flammable. Common cigarette pocket lighters are allowed;
- o) large objects such as stairs, benches, folding chairs, boxes, cardboard containers, big bags, backpacks, suitcases and sports bags. "Large" means any objects that are larger than 25 centimetres (height) x 25 centimetres (width) x 25 centimetres (tall) and which cannot be stored under a seat in the Stadium;
- p) large quantities of paper and/or rolls of paper;
- q) electronic, mechanical or manual instruments and/or devices producing noise, such as megaphones, klaxons, foghorns, vuvuzelas, and any musical instruments, regardless of size;
- r) instruments that emit laser beams, laser pointers or similar instruments;
- s) large quantities of powder, flour or similar substances;
- t) professional photo cameras (meaning with a lens longer than 20cm), any type of professional video camera or other professional equipment that is capable of recording sound and video, more than one set of extra batteries or rechargeable units for any device which is permitted (note that photo and video cameras for private, non-commercial use are expressly permitted);
- u) drones and any remote-controlled aircraft; and
- v) other objects that may compromise public safety, cause nuisance and/or harm the Competition's reputation, as determined by the Authorities at their discretion.

The above list is not exhaustive. In case of doubt regarding an item brought into the Stadium, the competent person(s) designated by COL CMF17 shall decide whether the item is prohibited or authorised in accordance with these Stadium Regulations.

5. Behaviour at the Stadium

5.1. All persons entering the Stadium must:

- a) conduct themselves in a way that does not cause harm, injury, danger, unnecessary obstruction, alarm or discomfort to others, and does not cause any damage;
- b) follow the instructions of Authorities, or the police, firefighters or other emergency services;
- c) occupy only the Category indicated on their ticket, or the determined location by the function for which they were accredited, and they must access it only by the entrance designated, unless instructed differently by the relevant Authorities. For reasons of safety and to avoid danger, Ticket Holders shall change seats that are not their designated or occupied seats, being of the same sector of the Stadium or otherwise, if they are instructed to do so by the relevant Authorities;
- d) deposit waste and empty packaging in the rubbish bins and containers provided in the Stadium. If the Stadium has a selective waste sorting (e.g. recycling) system, it must be respected; and
- e) immediately take the necessary steps to inform the Authorities, or a police officer, if a person is aware of any damage caused to any property or an accident in or immediately surrounding the Stadium.

5.2. Exceptional measures may be taken to prevent, limit or eliminate any danger of death or any risk to health or property. The instructions given by of the Authorities, or the police, firefighters or other emergency services must be followed; non-cooperation will result in removal from the Stadium.

5.3. In addition, unless authorised by the relevant Authorities (for example, in connection with the performance of an Accredited Person's work duties), Ticket Holders and Accredited Persons must not:

- a) enter the field of play or areas immediately surrounding the field of play;
- b) stand on their seats in the spectator areas or obstruct the vision of other Ticket Holders in any way;
- c) throw objects, substances or liquids or any kind, in particular towards another person or in the direction of the field of play or the area around the field of play;
- d) start a fire, release or throw fireworks, flares, guns, bombs and other smoke devices and pyrotechnic devices, or other devices that produce similar effects;
- e) practise conduct that may interfere with the comfort, safety or enjoyment of the Competition for any other Ticket Holder, Accredited Person, player or Match official, or that may disrupt the sporting nature of the Competition;
- f) act in a manner that may be perceived as dangerous, provocative, threatening, offensive or discriminatory;
- g) possess, use, display, disseminate, promote or transmit any materials of a political, offensive and discriminatory nature, containing wording, symbols or any other attributes aimed at discrimination of any kind against a country, person or group based on race, colour of skin, ethnic, national or social origin, gender, disability, language, religion, political opinion or any other opinion, wealth, birth or any other status, sexual orientation or any other grounds, including but not limited to banners, flags, fliers, apparel and other paraphernalia;
- h) be visibly under the influence of alcohol, narcotics or any narcotic substance;
- i) bother or harass any other person, including players and officials involved in the Match;
- j) curse or chant in a discriminatory, racist or xenophobic manner;
- k) smoke, vape or use any tobacco product as well as any electronic smoking device in the Stadium, except in "Designated Smoking Areas" (if they are made available);
- l) use flags for any reason other than in a festive and friendly manner;
- m) sell or offer to sell goods or Tickets, distribute materials (including printed materials) or any objects whatsoever, or gather them, raise funds or conduct other promotional or commercial activities without the prior written consent of COL CMF17 and/or FIFA, as applicable;
- n) create any threat to life to oneself or others, or hurt any person in any way;
- o) promote any violent or damaging behaviour, or behave oneself, or demonstrate tendency to behave oneself in a violent and harmful manner or one that may disturb the public order;
- p) cause damage to anyone, anything at any time;
- q) climb structures and installations prohibited for general use, notably closed fences, walls, wire fences, barriers, light poles, camera platforms, trees, pools of any type or roof tops;
- r) restrict, obstruct or block passages, gangways, staircases and streets, entrances and exits to the Stadium, seating areas and emergency exits, or obstruct or interfere in open zones to traffic;
- s) access, or facilitate access for others, areas that are closed to the public or to which access is not authorised (except with a valid Ticket, Accreditation or other access device) (such as the operations rooms, VIP rooms, press rooms, etc.);

- t) write, paint or post anything on structural elements, installations or passages;
- u) relieve oneself in any place other than the toilets, or litter in the Stadium dropping objects such as trash, packaging, empty containers, etc.; and
- v) practise other activities that may compromise the public safety and/or harm the reputation of the Competition, as determined by COL CMF17 and/or of any other person legally authorised to make such determination.

The above list is not exhaustive.

6. Recording and transmission of sounds and images

6.1. Each person attending a Competition Match shall be deemed to have given his or her irrevocable consent (or, where the person is a minor, his/her representative shall be deemed to have given his/her irrevocable consent) to the use by FIFA, COL CMF17 or its designees, for commercial purposes or otherwise, free of charge or any compensation, of his or her voice, image and likeness in live or recorded video display, broadcast or other transmission or recording, photographs, or any other media now or hereafter existing, taken or recorded in connection with the Competition.

6.2. Except as expressly permitted by FIFA (for example, by way of Accreditation), all persons attending a Competition Match are prohibited from recording, transmitting, or in any other manner disseminating over any media (including, without limitation, all forms of television, radio, the internet, mobile devices, newsletter or newspaper) any image (whether in the form of still, moving or rapid sequence pictures), sound, text or description or result of any Match of the Competition, in whole or in part, and from assisting any other person(s) in the conduct of such activities, other than for private, non-commercial use.

6.3. All copyright, database rights and any other intellectual property rights in any recording and/or transmission that is not expressly permitted under Section 6.2 is assigned (by way of present assignment of future rights) to FIFA. Any such person to whom this Section 6.3 applies shall (if and whenever required to do so by the Authorities) promptly execute all instruments and do all things necessary to vest the right, title and interest in such rights to FIFA absolutely and free of all encumbrances and other charges.

7. Breach of these rules

7.1. Subject to applicable law, any breach of these rules may result in the following sanctions being applied:

- (a) expulsion from the Stadium and being handed over to the police;
- (b) banning of the offender from all stadia for all or part of the duration of the Competition, in accordance with the applicable Accreditation terms and conditions or the GTCs, as applicable;
- (c) cancellation and invalidation of the Ticket and any other Ticket purchased by the offender for the match in question or for other Competition matches, in accordance with the GTCs;
- (d) provision of the offender's personal information to national football associations and/or the police, in accordance with applicable law, so that appropriate measures can be taken (for example, national stadium bans);
- (e) initiation of legal proceedings by FIFA and/or COL CMF17, or by any other authorised person or entity;
- (f) any other penalty or other recourse, in accordance with applicable Brazilian law.



7.2. FIFA and/or COL CMF17 reserve the right to undertake any other judicial action at their sole discretion.

8. Liability

8.1. Within the limits imposed by applicable law, all persons entering the Stadium acknowledge that they assume any and all liability, including but not limited to damages or losses resulting from their behaviour in the Stadium, and that they waive any and all claims for harm, loss or damage.

9. Severability of these Stadium Regulations and modifications

9.1. Should an individual provision of these Stadium Regulations be void, invalid or unenforceable, the validity of the remainder of these Stadium Regulations will not be affected and will remain in full force and effect.

9.2. FIFA and/or COL CMF17 reserves the right to occasionally make reasonable changes to these Stadium Regulations, the current version of which will be available on the official Competition website (FIFA.com/tickets).

9.3. Persons who have requested Tickets or Accreditations shall receive an email at the address they communicated at the time of their request (subject to one-off modifications, in accordance with the corresponding terms and conditions) informing them of the publication of the new version above. It will then be their responsibility to transmit this information to the holders or potential holders of the Tickets or the Accreditation for whom they have submitted a request.

10. Governing version

10.1. These Stadium Regulations have been drafted in both Portuguese and English. In the event of discrepancies between the versions, the Portuguese version shall govern.

11. Applicable law and legal force

11.1. These Stadium Regulations and their interpretation are governed by the laws of the Federative Republic of Brazil.

11.2. Any dispute arising out of or in connection to these regulations shall be submitted to the competent court of the city of Rio de Janeiro, Brazil.